



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE

1 Ata da décima Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (REGIÃO DE
2 SAÚDE OESTE MATO-GROSSENSE) do Estado de Mato Grosso, realizada aos **dezessete**
3 **dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois**, no Auditório da Escola Técnica
4 Estadual de Cáceres. Após **conferência de quórum**, a reunião foi aberta às 14 horas e 16
5 minutos. A mesa de condução composta pelo Sr. Eunatan Soares da Silva (Coordenador da
6 CIR Oeste Mato-grossense), Sr. Giulliano Luiz da Silva Garcia (Assessor Técnico de Direção
7 do Escritório Regional de Saúde de Cáceres), Sr. Hudson Cunha Ramos (Vice Regional do
8 COSEMS), Sra. Elis Fernanda de Melo Silva (Apoiadora do COSEMS). Membros
9 representantes dos Gestores Municipais: Hudson Cunha Ramos (Secretário Municipal de
10 Saúde de Araputanga), Marilsi das Dores Queiroz (Secretária Municipal de Saúde de
11 Cáceres) Silvia Roberta Pereira de Jesus Ortiz (Suplente da Secretária Municipal de Saúde de
12 Cáceres), Roberto Serenini (Secretário Municipal de Saúde de Curvelândia), Rosalina
13 Rodrigues da Silva (Secretária Municipal de Saúde de Glória D'Oeste), Milton Antônio da
14 Silva (Secretário de Saúde de Indavaí), Tais Tosta Vitorazzi Magosso (Secretária Municipal
15 de Saúde de Lambari D'Oeste), Caique Alvares Bezerra (Secretário Municipal de Saúde de
16 Mirassol D'Oeste), Edilene Bezerra da Silva (Secretária Municipal de Saúde de Rio Branco),
17 Auriane Alves Prata (Secretária Municipal de Saúde de Salto do Céu). Membros
18 representantes do Escritório Regional de Saúde de Cáceres: Flávia Helena Ramos, Bárbara
19 Ferraz Buhler, Rinaldo Pereira de Souza, Sandro Luiz Netto, Maria de Fátima Almeida de
20 Moares, Ricardo da Silva Rodrigues, Sebastiana da Silva Pereira, Rose Margarethe Costa,
21 Ana Claudia Barbosa Florêncio, Wandriany Moares Pereira Longhi e demais participantes:
22 Leone Niero dos Santos, Simone Galli Rocha Bragato, Nathalia E. R. N. de A. Fernandes,
23 Luana Emanuelle Magalhães, Danilo Bastos e Valdriano E. Santos. Iniciou a nona Reunião
24 Ordinária da CIR Oeste Mato-grossense com o Coordenador da CIR e também Diretor do
25 Escritório Regional de Saúde de Cáceres (ERSCAC), Sr. Eunatan Soares da Silva
26 cumprimentando a todos os secretários e secretárias municipais de saúde, técnicos do
27 ERSCAC e todos os presentes, agradeceu a presenças de todos (as). O Sr. Giulliano Luiz da
28 Silva Garcia (Assessor Técnico de Direção do Escritório Regional de Saúde de Cáceres),
29 cumprimentou a todos e todas. O Sr. Hudson Cunha Ramos (Vice Regional do COSEMS)
30 cumprimentou a todos (as) e desejou uma boa reunião a todos (as). No ensejo, o Sr. Hudson
31 solicitou inclusão de pauta referente ao Ofício nº 037/2022-CISOMT, de 16/11/2022, que
32 trata sobre o pagamento do PAICI Retroativo de 2022. O Sr. Eunatan comunicou a
33 inviabilidade da inclusão, pois recebeu o Ofício no dia anterior a presente reunião e solicitou
34 informações à área técnica da SES de qual instrumento legal para oficializar em reunião de
35 CIR, e até o momento não recebeu resposta, estando assim no aguardo de informações. Após
36 realizar a abertura transfere a condução dos trabalhos para o Sr. Rinaldo Pereira de Souza,
37 (Substituto da Secretária Executiva da CIR Oeste Mato-grossense), que colocou em
38 apreciação a ATA da nona Reunião Ordinária da CIR realizada dia vinte e seis do mês de
39 outubro do ano de dois mil e vinte e dois, a qual a plenária aprovou por unanimidade, sem
40 necessidade de leitura, pois a mesma foi encaminhada aos membros com a antecedência
41 prevista em regimento. Em seguida o Sr. Rinaldo Pereira de Souza (Substituto da Secretária
42 Executiva da CIR Oeste Mato-grossense), deu início a apresentação das
43 **PACTUAÇÕES/RESOLUÇÕES/CIR/MT: PROPOSIÇÃO OPERACIONAL Nº 007**
44 **CIR OESTE MATO-GROSSENSE DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**, que propõe
45 aprovar o Plano Operativo de Metas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE

Grosso, para o exercício de 2022, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense. Após ter sido explicada pelo Técnico Sr. Ricardo da Silva Rodrigues, foi colocada em apreciação, a qual foi consensuada por todos. **RESOLUÇÃO DA CIR OESTE MATO-GROSSENSE Nº 008 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde da Comissão de Integração Ensino e Serviço Oeste Mato-grossense. Após ter sido explicada pelo Técnico Sr. Rinaldo Pereira de Souza, foi colocada em apreciação, a qual foi consensuada por todos. Na sequência passou para as apresentações. **APRESENTAÇÃO:** A fonoaudióloga Simone Galli Rocha, apresentou sobre o **Ambulatório Amigo da Amamentação e Prematuridade e Ambulatório de Disfagia Orofaríngea**, do Hospital Regional de Cáceres – Anexo I. Informou que o Ambulatório Amigo da Amamentação e Prematuridade tem como objetivo favorecer a amamentação após a alta hospitalar nos recém-nascidos prematuros; proporcionar continuidade da amamentação nos recém-nascidos com dificuldades na amamentação e capacitar profissionais e rede de apoio para proteção e fortalecimento da amamentação. As ações do ambulatório tem com público alvo os Rns nascidos no Hospital Regional de Cáceres/Anexo I, com dificuldades no processo da amamentação e todos os Rns prematuros, Rns Pig, Gig com anomalias craniofaciais, alterações em frênulo lingual e prejuízos na amamentação e Rns com quadro de alterações neurológicas, entre outros. Esses pacientes já saem com agendamento definidos, sendo atendidos nas segundas e quartas-feiras às 13h30min. São atendidos até 10 pacientes por semana, sendo 4 para o município de Cáceres e 6 para os demais municípios da região. Sobre o Ambulatório de Disfagia Orofaríngea disse que tem o objetivo de realizar avaliação e gerenciamento dos pacientes disfágicos após a alta hospitalar do HRCAF e otimizar o atendimento multiprofissional após a alta hospitalar com a finalidade de diminuir taxas de reinternações por quadros respiratórios e nutricionais decorrentes da disfagia orofaríngea. O fluxo de atendimentos são para todos os pacientes identificados com disfagia orofaríngea apresentando necessidade de acompanhamento fonoaudiológico encaminhados via alta hospitalar ou agendados pelos municípios desde que sejam egressos do Hospital Regional de Cáceres. Os Atendimentos são realizados nas quartas-feiras às 16h e nas sextas-feiras às 13:30h no Hospital Regional de Cáceres, Anexo I. Sendo disponíveis 8 vagas semanais, 2 para o Município de Cáceres e as demais para os municípios da região. De acordo com a fonoaudióloga houve aumento no atendimento ao longo do ano, em maio atendeu 20 pacientes no Ambulatório Amigo da Amamentação e Prematuridade e 10 no Ambulatório de Disfagia Orofaríngea, já em setembro 40 pacientes no Ambulatório Amigo da Amamentação e Prematuridade e 20 no Ambulatório de Disfagia Orofaríngea, portanto dobrou o número de atendimentos. Como encaminhamento o Sr. Giulliano sugeriu ao colegiado a realização de uma proposição, a ser apresentada na próxima CIR, dispondo sobre a pactuação das vagas, regulação e acompanhamento do atendimento ambulatorial do serviço de fonoaudiologia, ofertado pelo Anexo I do Hospital Regional, via SISREG, para Cáceres e todos os municípios da região, sendo portanto acatada a solicitação e consensuado pelo colegiado. **INFORMES: Diretoria do ERS/Cáceres:** o Sr. Eunatan lembrou da pactuação em reunião de CIR do dia 26/10/2022 sobre a criação da Câmara Técnica e reforçou a necessidade da atuação da mesma sobre a temática do transporte sanitário, uma vez que ainda não houve nenhum parecer formal sobre o tema. Informou que a gestão do ERS/Cáceres está à disposição para colaborar na realização de reuniões do grupo. O Sr. Caique disse que em relação à Câmara Técnica houve movimentação e informou que em reunião com a diretoria do COSEMS soube pela



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE

responsável pela regulação da SES, Sra. Fabiana, ações para regularizar o transporte sanitário de pacientes pela Secretaria Estadual de Saúde, uma vez que o Hospital Regional de Cáceres é o único hospital regional do Estado que não faz o transporte. O Sr. Giulliano informou que o Hospital Regional de Cáceres possui no momento 4 ambulâncias para atender os 22 municípios da macrorregião sendo impossível realizar o transporte para todos e a câmara técnica deve realizar estudos, buscar informações, promover alinhamentos e elaborar relatório da situação. Por fim, o Sr. Eunatan citou que a Câmara técnica tem total autonomia para solicitar informações sobre o uso das ambulâncias e a capacidade de transporte, tomar conhecimento da portaria, realizar protocolo, fluxo para assim colaborar e resolver as necessidades dos usuários dos municípios. **Vice Regional do COSEMS:** o Sr. Hudson informou que estará protocolando ofício para o ERS/Cáceres solicitando credenciamento do exame de ressonância magnética até ser restabelecido o serviço no Anexo I do Hospital Regional e fará tal procedimento para subsidiar o ERS/Cáceres a cobrar o nível central da SES. Pontuou também sobre a solicitação do número exato de consultas de ortopedia, urologia e vascular disponibilizado via SISREG para os municípios, pois o número de consultas está aquém ao citado pelo gestor do Hospital Regional. A Sra. Elis Fernanda de Melo Silva (Apoiadora do COSEMS), informou que no dia dezesseis ocorreu a reunião do CGM no município de Araputanga, onde foi discutido sobre a necessidade de pactuar o credenciamento do serviço de ressonância magnética com uma empresa particular, sendo orientação da própria SES. Relatou ações desenvolvidas na reunião como a apresentação sobre CRM voltado para Atenção Básica, capacitação sobre emenda parlamentar, prestação de contas, fundo a fundo. Por fim, sugeriu a realização da primeira reunião da câmara técnica no dia da CIR 07/12/2022, no período matutino, sendo acatada a proposta pelo colegiado. **Complexo Regulador – Regulação de Urgência e Emergência:** A Sra. Ana Cláudia apresentou informes importantes para os secretários a respeito do processo de regulação de pacientes via SISREG. Foi dito que cada município precisa realizar cadastro do médico solicitante no SISREG de acordo com CNES onde o profissional está atuando, informando ao médico solicitante seu login e senha de acesso. Cada profissional médico precisa ter seu login e usá-lo na unidade de saúde onde está atendendo, se o profissional atende em várias unidades dentro do município ou município diferente precisa um login para cada unidade. Alertou que paciente é de responsabilidade do médico solicitante, uma vez que foi aberto o boletim do SISREG, o mesmo deve ligar para o médico regulador (065 99989-0482), ou na sala administrativa e informar o Código do Boletim, o CNS (cartão SUS), o nome do paciente e a especialidade que desejada. Pontuou que o médico solicitante deve se atentar quanto a escolha da Central Reguladora (deixar sempre em Central Estadual) e sempre deve constar no campo: laudo técnico e justificativa de internação, citar quando não realiza exame ou RX no município e o resultado do Teste Covid. E caso o boletim não seja aprovado de imediato, e o paciente necessite entrar numa fila de espera pela vaga, o médico plantonista do dia da unidade de saúde em que o paciente se encontra deve atualizar o quadro clínico do paciente com boletim aberto, se possível até as 11h da manhã. A atualização deve ser enviada para o médico regulador ou na sala administrativa através dos telefones. Citou que o paciente com melhora do quadro clínico, deve ser informado que houve a melhora do quadro clínico, ou se houve alta, para que o médico regulador cancele o boletim, pois o paciente com boletim aberto impossibilita o médico abrir outro boletim, pois consta que o paciente já possui um boletim aberto. Disse que a equipe de Regulação de Urgência e Emergência está à disposição



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE

136 para quem necessitar tirar dúvidas ou precisar de orientação quanto a solicitação do SISREG.
137 A sala administrativa está funcionando de segunda a sexta-feira em horário comercial. Nº
138 3223-9316 e 3223-9482, aos sábados, domingos, feriados das 7h às 11h da manhã.
139 Comunicou que na próxima semana terá um novo treinamento via Web (até o momento sem
140 data definida) e será disponibilizado com antecedência no grupo de WhatsApp o dia, link e
141 horário do treinamento. **Atenção Integral à Saúde:** A Sra. Flávia começou o informe
142 agradecendo a participação dos municípios da Região Oeste no Encontro de Rede Materno
143 Infantil, em Cuiabá, promovido pela Secretaria Estadual de Saúde. Disse que nos dias 29 e 30
144 estarão em São José dos Quatro Marcos e Mirassol D'Oeste para credenciar a equipe de
145 Atenção Primária, que já se encontra com projeto pronto, aprovação no Conselho Municipal
146 de Saúde e entregue a equipe da Atenção Primária do ERS/Cáceres para análise. Citou que
147 estão aguardando a conclusão do projeto do município de Cáceres para credenciar também.
148 Informou sobre o 1º Fórum Centro-Oeste de Coordenadores Estaduais em PICS e o 1º
149 Encontro Centro-Oeste de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde nos dias 21 a 25
150 de novembro, em Cuiabá e sobre o Encontro Macro Oeste de Programação Regional
151 Integrada – PRI, no dia 01/12/2022, de modo remoto e reforçou a alteração da data da reunião
152 da CIR para o dia 07/12/2022. O Sr. Ricardo informou que recebeu comunicado do CRIDAC
153 no dia 20/10 dizendo que o pagamento do Incentivo para compra de Equipamentos para o
154 serviço de Reabilitação Física (UDR e CER) foi efetivado no dia 18/10 no Fundo Municipal
155 de Saúde para os municípios que cumpriram a tarefa proposta de encaminhar as demandas
156 para o CRIDAC analisar e aprovar. A Portaria nº 933/2021/GBSES teve recurso de 23 mil
157 reais, houve acréscimo de mais 10 mil reais mediante a Portaria nº 240/2022/GBSES. No ano
158 de 2022 houve atualização da Portaria 933/2021, no artigo 10 cita que o uso do recurso deve
159 seguir o rito da lei de licitações para compra de materiais elencados na portaria ou outros
160 equipamentos desde que sejam destinados às atividades de reabilitação, sendo esta informação
161 passada aos municípios contemplados com o recurso estadual no dia 21/10/2022 por e-mail.
162 Para acessar o recurso basta consultar o FIPLAN, no Fundo ou no site da Secretaria Estadual
163 de Saúde, na aba TRANSFERÊNCIAS MUNICIPAIS. Os municípios que receberam o
164 recurso foram Araputanga, Cáceres, Curvelândia, Glória D'Oeste, Indavaí, Mirassol
165 D'Oeste, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu e São José dos
166 Quatro Marcos que encaminharam a demanda e poderão comprar materiais permanentes, não
167 de consumo. Tendo o prazo de 60 dias a partir da data de efetivação do recurso na conta. O
168 Sr. Hudson sugeriu propor via CIR a prorrogação do prazo, pois o mesmo é curto para realizar
169 a licitação e efetivar a compra. Ricardo pontuou ser mais adequado propor a prorrogação via
170 COSEMS à CIB, pois abarcaria todos os municípios do Estado. **Vigilância em Saúde:** a Sra.
171 Noely agradeceu aos gestores municipais que liberaram os servidores para realizar do curso
172 de Atualização rápida em vacina e Treinamento em BCG. Citou que não conseguiu
173 contemplar todos os municípios devido necessitar de técnica mais demorada, mas já está
174 definido para o início do próximo ano ser realizado novamente e assim contemplar todos os
175 municípios da Região Oeste e pontuou que os profissionais que foram capacitados serão
176 multiplicadores na próxima capacitação, portanto encaminhará ofício solicitando a liberação
177 desses profissionais. O sr. Sandro tratou a respeito dos praguicidas, disse que o Ministério da
178 Saúde está com dificuldade na aquisição dos praguicidas utilizado no controle dos vetores,
179 das arboviroses dengue, zika e chikungunya, e por isso a SES está com estoque baixo, mas o
180 ERS/CÁCERES está abastecido. Pontuou que o ERS/Cáceres fez o pedido e recebeu o



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE

produto, porém com prazo curto de validade, sendo portanto, necessário os municípios solicitarem o pedido com rapidez. Alertou sobre a baixíssima notificação dos municípios em relação as arboviroses pelos municípios em contramão do resto do Estado que apresenta uma explosão de casos notificados, só a região de Sinop com mais de 52mil notificações, enquanto a Região Oeste com aproximadamente 600 notificações apenas; ficando a pergunta: será que não está havendo casos ou não está notificando? Esclareceu que é importante notificar, porque a cada caso notificado, abre-se protocolo de bloqueio de transmissão com método de praguicida, evitando assim, que os casos se multipliquem, portanto é necessário a agilidade e rapidez no controle e o ERS/Cáceres tem o produto para o controle, estando no aguardo das solicitações dos praguicidas pelos municípios. **CIES:** o Sr. Rinaldo comunicou que nesse mês a reunião da CIES não será presencial e sim remota a semana que vem a ser definida o dia. O Sr. Eunatan Soares da Silva agradeceu a presença de todos. O Sr. Hudson Cunha Ramos (Vice Regional do COSEMS) agradeceu a presença de todos e desejou que todos retornem em segurança. O Sr. Giulliano também agradeceu a presença de todos, desejando um bom retorno. A reunião foi encerrada às 16 horas e 21 minutos. Eu, Rinaldo Pereira de Souza, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que contém 05 (cinco) páginas com 202 (duzentos e duas) linhas, sem rasuras, que vai assinada por mim, pelo Sr. Eunatan Soares da Silva Coordenador da CIR Oeste Mato-grossense e o Sr. Hudson Cunha Ramos Vice Regional do COSEMS. Assinatura de quem lavrou a Ata:

Coordenador da CIR Oeste Mato-grossense

Vice Regional do COSEMS